



PL

## 2472/2024 PROJETO DE LEI

### Projeto de Lei nº 2.472/2024

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária Restaurando Vidas Bairro Célvia, com sede no Município de Vespasiano.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária Restaurando Vidas Bairro Célvia, com sede no Município de Vespasiano.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 6 de junho de 2024.

Nayara Rocha (PP), vice-líder do Bloco Minas em Frente.

**Justificação:** A Associação Comunitária Restaurando Vidas Bairro Célvia tem desempenhado um papel importante na promoção do bem-estar social e no fortalecimento da comunidade local. Com o objetivo de apoiar famílias em situação de vulnerabilidade, a Associação oferece diversos programas e serviços, incluindo assistência social, capacitação profissional, apoio educacional e atividades culturais. Seus projetos promovendo inclusão, redução da desigualdade e desenvolvimento sustentável.

Através de seus projetos, a Associação capacita jovens e adultos, aumentando suas oportunidades no mercado de trabalho. Programas de apoio escolar e atividades extracurriculares incentivam o desenvolvimento educacional e cultural de crianças e adolescentes, afastando-os de situações de risco.

Declarar a Associação como entidade de utilidade pública é reconhecer e fortalecer seu papel essencial na construção de uma sociedade mais justa e solidária.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do **art. 188**, c/c o **art. 103, inciso I, do Regimento Interno**.